



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 10 X 0
Em 10/12/2013

- Presidente -

PARECER Nº 22/2013.

**DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 31/2013,
DE AUTORIA MESA DIRETORA, DATADO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 31/2013, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Floresta, datado de 26 de novembro de 2013, o qual “Altera dispositivo da Lei nº 386, de 24 de julho de 2009, que “Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno – SCI do Poder Legislativo do Município de Floresta - PE”.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta comissão foi FAVORÁVEL à sua redação, assim como formaliza o seu parecer de Constitucionalidade.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2013.

Francisco Ferraz Novaes Neto – Presidente

Alberto Carlos de Souza – Secretário

Ézio Feitosa
Ézio Feitosa - Membro/Relator